



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: cmspa@bol.com.br

GABINETE DO VEREADOR – ADALBERTO AMARAL

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 5 / 1 / 8 / 2014

PROJETO DE LEI Nº 123, 28 de Maio de 2014.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art.. 1º- Fica denominada “**MAURO EVERALDO MORORÓ**”, rua situada na lateral do condomínio Alphaville na Estrada do Retiro, no Bairro Retiro, neste Município.

Art.. 2º- Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO
De Justiça e Redação
Em 6 / 1 / 8 / 2014

JUSTIFICATIVA

A rua hoje existente, com início na Estrada que dá aceso sentido Retiro X Cabo Frio, margeando o condomínio Alphaville e com seu término na propriedade do saudoso Dr. Mauro Everaldo Mororó, a quem a comunidade local deseja homenagear, não possui nenhuma denominação legal.

Assim sendo verificamos não haver nenhum impedimento ao presente pleito. Mesmo porque, o nome escolhido se refere a uma pessoa, que assim como sua esposa (Dona Ana Mororó), são lembrados pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 28 / 5 / 2014

São Pedro da Aldeia – RJ, Sala das Sessões (RJ), 28 de Maio de 2014.

Presidente

ADALBERTO AMARAL

- Vereador - PT

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 28 / 5 / 2014

Presidente